



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTRARIA N° 835/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo nº 8500270-82.2019.8.06.9001,

Resolve dispensar IVANNA GONÇALVES BRITO da função de Juíza Leiga da 6ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 836/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, de modo especial as contidas no seu art. 1º, letras e parágrafos, que disciplinam o Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição e, ademais, as disposições da Resolução nº 152, de 6 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que alterou a Resolução nº 71/2009, dispondo sobre o plantão judiciário para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos magistrados plantonistas;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 10/2013, que dispõe sobre regime de plantão judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição do Poder Judiciário cearense;

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, os Senhores Desembargadores:

DATA	DESEMBARGADOR
01/06/2019 (sábado)	JUCID PEIXOTO DO AMARAL
02/06/2019 (domingo)	PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 28 de maio de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA N° 837/2019

Dispõe sobre cessação de licença para trato de interesse particular e participação de servidor(a) no regime de Teletrabalho.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o parecer da Consultoria Jurídica acatado pela Presidência, constante no Processo Administrativo nº 8516197-62.2018.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º – Cessar, a pedido, a licença para trato de interesse particular concedida à servidora Liliana Holanda Farias de Araripe Santiago, Analista Judiciária, Área Técnico-Administrativa, Especialidade Ciências da Computação, matrícula nº 9707, concedida por força da Portaria nº 637/2018, publicada em 25/04/2018, devendo entrar em exercício, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta Portaria

Art. 2º - Autorizar a participação da mencionada servidora no regime de Teletrabalho deste Poder Judiciário, nos termos da Resolução do Órgão Especial nº 01/2019, disponibilizada no Dje de 25/01/2019, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 28 de maio de 2019.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará